

**ATA N.º 05/2025****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

No dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal, **Inácio José Ludovico Esperança** (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Passão Salgueiro** (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista) (Deu entrada na Reunião pelas 17h08m);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada na Reunião pelas 17h12m).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

1. Processo 49/2025. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 14 e 28 de fevereiro de 2025.

2. Processo 983/2025. [REDACTED] - PIP - Pedido de Informação Prévia com vista à obra de reabilitação de uma fração habitacional identificada pela Letra C, sita na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9, 1.º e 2.º andar esquerdo, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

3. Processo 1761/2023. Projeto de Arquitetura referente à Obra de Recuperação/ Conservação para Habitação, no R/c de Edifício da Casa do Povo de São Romão, sita na Rua António Matos Costa, n.º 52, em São Romão, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.

Sem assuntos.

D) Informações.

4. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 18 a 28 de fevereiro de 2025.

5. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 9, 10 e 11 e Alterações Permutativas números 8, 9 e 10 – Ano Contabilístico de 2025.

6. Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Envio da cópia de Edital n.º 03/2025 de 27.02 da AMVV relativamente às deliberações tomadas na Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 21.02.2025.

7. Processo 5630/2024. Relatório Intercalar das Medidas Educativas de Acompanhamento da Fruta e do Leite Escolar - 2.º Período 2024/2025.

E) Expediente.

8. Processo 1484/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 31945/2025.

9. Processo 1486/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 32924/2025.

10. Processo 1416/2025. Sociedade Recreativa Bencatelense - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de "Evento





com Música Gravada” e Baile com “Música ao Vivo”, no Salão da referida Associação, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, dia 28/02/2025 e 03/03/2025 respetivamente, das 22h00 às 04h00.-----

11.Processo 1417/2025. Sociedade Recreativa Bencatelense - Pedido de Licença Especial de Ruído para realização de “Evento com Música Gravada” e “Baile com Música ao Vivo”, no Salão da referida Associação, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, dias 28/02/2025 e 03/03/2025 respetivamente, das 22h00 às 04h00.-----

12.Processo 1269/2025. Comissão de Festas e Melhoramentos de S. Romão - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de evento: Comemoração do “Dia da Mulher” com música ao vivo, na Sede da Associação, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 139, em São Romão, de 08/03/2025 a 09/30/025, das 20h00 às 04h00.-----

13.Processo 1293/2025. Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de evento: “Comemoração do Dia da Mulher”, com Música ao Vivo – Baile de Carnaval, na Sede da Associação, na Rua Dr. Couto Jardim n.º 139, em São Romão, de 08/03/2025 a 09/03/2025, das 22h00 às 04h00.-----

14.Processo 1203/2025. Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de autorização para emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de evento Baile de Carnaval, no Pavilhão Multiusos, em São Romão, de 01/03/2025 a 02/03/2025, das 21h00 às 04h00.-----

15.Processo 1495/2025. Associação Bencatel Jovem - Pedido de autorização para emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização evento com Música gravada, no salão da Sociedade Artística Calipolense, sito na Rua Florbela Espanca n.º 26, em Vila Viçosa, de 01/03/2025 a 02/03 /2025, e de 03 /03/2025 a 04/03/2025 das 23h30 às 06h00.-----

16.Processo 1453/2025. Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Pedido de cedência de tendas do Município de Vila Viçosa, para a realização de um “Mercado Alternativo”, nos dias





- 12 e 13 de Abril de 2025, a realizar no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz.-----
- 17.Processo 1485/2025.** Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, no âmbito das Comemorações do 25 Abril, bem como pedido de apoio logístico para a sua realização. -----
- 18.Processo 1459/2025.** Alargamento de horário de funcionamento a todos os estabelecimentos de diversão noturna do concelho (das 04h00 para as 06h00) de 28/Fev a 4/Março/2025 no âmbito de eventos alusivos ao Carnaval bem como o corte de trânsito da Rua Florbela Espanca, das 22H00 às 06H0, nos dias 1 e 3 de Março/2025.-----
- 19.Processo 1314/2025.** [REDACTED] Equipa Bifana & Chips - Pedido de autorização para ocupação de espaço público com uma roulotte "Food Truck", no dia 2 de março de 2025, na Praça da República, em Vila Viçosa por ocasião do Carnaval/2025.-----
- 20.Processo 1438/2025.** Comissão de Finalistas de Vila Viçosa de 2024/2025 - Pedido de autorização de apoio logístico, na sequência da realização da "Festa de Carnaval 2025", nos dias 1 e 3 de Março de 2025.-----
- 21.Processo 1155/2025.** Comunidade Sementes do Verbo - Aquisição de exemplares da obra "Compêndios Lectio Divina 2025".-----
- 22.Processo 1504/2025.** Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido apoio logístico para a realização do I Passeio de Motorizadas, no dia 13 de abril de 2025, bem como de oferta de brindes e entrada gratuita no Museu do Mármore para os Participantes.-----
- 23.Processo 876/2025.** Dano causado pelo veículo de recolha de lixo do município, em viatura da munícipe [REDACTED]-----
- 24.Processo 989/2025.** Festas dos Capuchos, a realizar de 12 a 16 de Setembro de 2025 - Aprovação das Normas de Participação que regulam todo o Recinto das Festas, as Normas de Publicidade para Empresas poderem difundir vídeos promocionais no Palco do certame, a Ficha de Inscrição para concessão de espaços no recinto das festas e a Ficha de Inscrição para Publicidade em Programa. -----
- 25.Processo 1328/2025.** Rádio Campanário, Voz de Vila Viçosa - Pedido de cedência do Cine-Teatro Florbela Espanca (Auditórios 1 e 2), para realização da "Grande Noite do Fado", no





dia 13 de março de 2025, e para emissão do Programa - Parlatório ao vivo, no dia 21 de março de 2025.

26.Processo 1576/2025. Comissão Organizadora do Nex Age - Symposium Course, da Universidade de Évora - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, Auditório 2, para realização de evento científico, nos dias 3 e 4 de abril de 2025.

27.Processo 1571/2025. Tertúlia Tauromáquica de Pardais - Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, para a realização de um treino, no dia 29 de março de 2025, bem como autorizar o transporte e a cedência de 4 tendas do Município de Vila Viçosa, para a sede da mesma Associação.

28.Processo 1535/2025. Visita à 35.ª Edição à Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) - Aprovação das Normas de Inscrição, a Abertura de Inscrição e a Aquisição de Bilhetes.

F) Pontos.

29.Processo 1336/2025. Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]

30.Processo 1396/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Velhas Guardas Bencatelense.

31.Processo 422/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa - Ano 2025.

32.Processo 1432/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense - Ano 2025.

33.Processo 419/2025. Minuta da 1.ª Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense - Ano 2025.

34.Processo 1077/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa - Ano 2025.

35.Processo 1140/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, CRL. – Ano 2025.

36.Processo 89/2023. Aquisição de 3.926,00m² parte do Artigo 37.º, Secção C da atual freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

37.Processo 1579/2025. Adesão e Condições Gerais à Rede Espaços Energia.





38.Processo 3667/2024. Alterações ao Regulamento do Loteamento Urbano “Nova Calípole”.

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

Não houve intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 14 e 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1420/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 14/02/2025 a 28/02/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1420/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias catorze e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Os Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila não estavam presentes aquando da votação deste Ponto.





2. PROCESSO 983/2025. [REDACTED] - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À OBRA DE REABILITAÇÃO DE UMA FRAÇÃO HABITACIONAL IDENTIFICADA PELA LETRA C, SITA NA AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º 9, 1.º E 2.º ANDAR ESQUERDO, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1330/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de informação prévia solicitado por [REDACTED] na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9, 1.º e 2.º esquerdo (Fração C) em Vila Viçosa, condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 a 8, conforme a seguir discriminados e nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 1151/2025 e revendo a proposta para a frontaria no piso 3:-----

- “**2. Relatório Técnico de demolição das paredes resistentes, interiores ou exteriores, ou outros elementos estruturais** – Tais como arcos, abobadas, escadas de alvenaria e chaminés de fumeiro, apresentado de uma forma detalhada e fundamentada tecnicamente, para que as paredes resistentes ou outros elementos estruturais possam vir a ser considerados técnica e financeiramente irrecuperáveis, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 3, artigo 28.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

3. As fachadas referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 44.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

Sugere-se a possibilidade da ligeira elevação da cumeeira da cobertura, mantendo a altura proposta do beirado no alçado principal, em consonância com o alinhamento da cobertura tardoz do edifício vizinho a poente, prolongando-se a cobertura sobre a instalação sanitária do 2.º andar a tardoz (não sendo proposta a cobertura plana sobre a I.S.).-----

Sugere-se ainda a eliminação do terraço do alçado principal e a colocação de vão





devidamente enquadrado com os prédios vizinhos e ser aumentada a área útil interior do T0 do 2.º andar, por forma a ser minimamente cumprido do disposto no artigo 67.º do RGEU (área bruta mínima do T0 em 35m2).-----

4. A cobertura em terraço deverá ser revestida a tijoleira, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

5. Deve ser dado cumprimento ao disposto nos artigos do regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV);-----

6. As condutas de fumo das chaminés devem elevar-se, em regra, pelo menos, 0,50m acima da parte mais elevada das coberturas do prédio, para cumprimento do disposto no artigo 113.º do RGEU;-----

7. Deverá ser apresentado posteriormente a autorização de todos os proprietários das frações (A, B e C) para que seja possível a realização de tal operação urbanística, a ser submetido o processo de alteração da propriedade horizontal, devido à proposta de divisão de uma fração habitacional "C", em duas frações habitacionais T0;-----

8. Após o PIP, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, está sujeita a licença, nos termos do disposto alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual, uma vez que o imóvel encontra-se situado em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação."-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1330/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia solicitado por [REDACTED] na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9, 1.º e 2.º esquerdo (Fração C) em Vila Viçosa, condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 a 8, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 1151/2025 acima descritas e revendo a questão da proposta para a frontaria no piso 3. Os Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila não estavam presentes aquando da votação deste Ponto.-----





Pelas 17h08m a Vereadora Anabela Consolado deu entrada na Reunião.-----

3. PROCESSO 1761/2023. PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO PARA HABITAÇÃO NO R/C DE EDIFÍCIO DA CASA DO POVO DE SÃO ROMÃO, SITA NA RUA ANTÓNIO MATOS COSTA, N.º 52, EM SÃO ROMÃO, NA FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1395/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura referente à obra de Recuperação/conservação para habitação no R/c de edifício da Casa do Povo de São Romão - Rua António Matos Costa, n.º 52, na freguesia de Ciladas - São Romão, concelho de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 1381/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1395/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura referente à obra de Recuperação/conservação para habitação no R/c de edifício da Casa do Povo de São Romão - Rua António Matos Costa, n.º 52, na freguesia de Ciladas - São Romão, concelho de Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 1381/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h12m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Não houve atas para aprovação.-----

D) INFORMAÇÕES.-----





4. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 18 a 28 DE FEVEREIRO DE 2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de dezoito a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

5. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 9, 10 E 11 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 8, 9 E 10 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1418/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 9, 10 e 11 e Alterações Permutativas números 8, 9 e 10 – Ano Contabilístico de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1418/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 9, 10 e 11 e Alterações Permutativas números 8, 9 e 10 – Ano Contabilístico de 2025.-----

6. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ENVIO DA CÓPIA DE EDITAL N.º 03/2025 DE 27.02 DA AMVV RELATIVAMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 21.02.2025.-----

Foi presente uma Proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e na qual se





propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Do teor do Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, relativamente às deliberações tomadas na sua Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, constantes no Edital n.º 3/2025 de vinte e sete de fevereiro emanado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do teor do Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, relativamente às deliberações tomadas na sua Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, constantes no Edital n.º 3/2025 de vinte e sete de fevereiro emanado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

7. PROCESSO 5630/2024. RELATÓRIO INTERCALAR DAS MEDIDAS EDUCATIVAS DE ACOMPANHAMENTO DA FRUTA E DO LEITE ESCOLAR - 2.º PERÍODO 2024/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1417/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório Intercalar das Medidas Educativas de Acompanhamento da Fruta e do Leite Escolar – 2.º Período 2024/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1417/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório Intercalar das Medidas Educativas de Acompanhamento da Fruta e do Leite Escolar – 2.º Período 2024/2025.-----

E) EXPEDIENTE.-----





8. PROCESSO 1484/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 31945/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1345/2025 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Joaquim António Nepomuceno, n.º 25, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31945/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1345/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Joaquim António Nepomuceno, n.º 25, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31945/2025.-----

9. PROCESSO 1486/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 32924/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1312/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco 9 de Abril, n.º 3, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 32924/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1312/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco 9 de Abril, n.º 3, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 32924/2025 e informar a Casa Pronta. -----

10.PROCESSO 1416/2025. SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE “EVENTO COM MÚSICA GRAVADA” E BAILE COM “MÚSICA AO VIVO”, NO SALÃO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, SITA NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151, EM BENCATEL, DIA 28/02/2025 E 03/03/2025 RESPETIVAMENTE, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1440/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa Bencatelense, para a realização de evento com Música gravada e Baile com música gravada de Carnaval, no salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, de 28/02/2025 a 29/02/2025, e de 03 /03/2025 a 04/03/2025 das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1230/2025.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1440/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença





de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa Bencatelense, para a realização de evento com Música gravada e Baile com música gravada de Carnaval, no salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, de 28/02/2025 a 29/02/2025, e de 03 /03/2025 a 04/03/2025 das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1230/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----

11.PROCESSO 1417/2025. SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE “EVENTO COM MÚSICA GRAVADA” E “BAILE COM MÚSICA AO VIVO”, NO SALÃO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151, EM BENCATEL, DIAS 28/02/2025 E 03/03/2025 RESPECTIVAMENTE, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1441/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa Bencatelense, para a realização de evento com Música gravada e Baile com música gravada de Carnaval, no salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, de 28/02/2025 a 29/02/2025, e de 03 /03/2025 a 04/03/2025 das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1233/2025.-----
- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1441/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa Bencatelense, para a realização de evento com Música gravada e Baile com música gravada de Carnaval, no salão da Sociedade Recreativa





Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, de 28/02/2025 a 29/02/2025, e de 03 /03/2025 a 04/03/2025 das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1233/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----

12.PROCESSO 1269/2025. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE S. ROMÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO: COMEMORAÇÃO DO “DIA DA MULHER” COM MÚSICA AO VIVO, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.º 139, EM SÃO ROMÃO, DE 08/03/2025 A 09/30/025, DAS 20H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1332/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para Comemoração do Dia da Mulher, com Música ao Vivo, na Sede da Associação, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 139, em São Romão, de 08/03/2025 a 09/03/2025, das 22h00 às 04h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1133/2025. -----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1332/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para Comemoração do Dia da Mulher, com Música ao Vivo, na Sede da Associação, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 139, em São Romão, de 08/03/2025 a 09/03/2025, das 22h00 às 04h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1133/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----





13.PROCESSO 1293/2025. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO: "COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER", COM MÚSICA AO VIVO, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.º 139, EM SÃO ROMÃO, DE 08/03/2025 A 09/03/2025, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1331/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para Comemoração do Dia da Mulher, com Música ao Vivo, na Sede da Associação, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 139, em São Romão, de 08/03/2025 a 09/03/2025, das 22h00 às 04h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1137/2025. -----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1331/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para Comemoração do Dia da Mulher, com Música ao Vivo, na Sede da Associação, na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 139, em São Romão, de 08/03/2025 a 09/03/2025, das 22h00 às 04h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1137/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----

14.PROCESSO 1203/2025. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE





RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO BAILE DE CARNAVAL, NO PAVILHÃO MULTIUSOS, EM SÃO ROMÃO, DE 01/03/2025 A 02/03/2025, DAS 21H00 ÀS 04H00. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1351/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festas e Melhoramentos, para a realização de evento Baile de Carnaval, no Pavilhão Multiusos, em São Romão, de 01/03/2025 a 02/03/2025, das 21h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1118/2025.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1351/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festas e Melhoramentos, para a realização de evento Baile de Carnaval, no Pavilhão Multiusos, em São Romão, de 01/03/2025 a 02/03/2025, das 21h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1118/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----

15.PROCESSO 1495/2025. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO EVENTO COM MÚSICA GRAVADA, NO SALÃO DA SOCIEDADE ARTÍSTICA CALIPOLENSE, SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA N.º 26, EM VILA VIÇOSA, DE 01/03/2025 A 02/03/2025, E DE 03 /03/2025 A 04/03/2025 DAS 23H30 ÀS 06H00.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1442/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel Jovem, para a realização de evento com Música gravada, no salão da Sociedade Artística Calipolense, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 26, em Vila Viçosa, de 01/03/2025 a 02/03/2025, e de 03/03/2025 a 04/03/2025 das 23h30 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1347/2025. -----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1442/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização/aprovação do pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel Jovem, para a realização de evento com Música gravada, no salão da Sociedade Artística Calipolense, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 26, em Vila Viçosa, de 01/03/2025 a 02/03/2025, e de 03/03/2025 a 04/03/2025 das 23h30 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1347/2025 e informar a GNR e Bombeiros.-----

16.PROCESSO 1453/2025. FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TENDAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM "MERCADO ALTERNATIVO", NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2025, A REALIZAR NO PARQUE DA CIDADE DE REGUENGOS DE MONSARAZ.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1316/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência gratuita de dez tendas do Município à Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para o evento “Mercado Alternativo”, nos dias 12 e 13 de abril de 2025, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1295/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1316/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência gratuita de dez tendas do Município à Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para o evento “Mercado Alternativo”, nos dias 12 e 13 de abril de 2025, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1295/2025.-----

17.PROCESSO 1485/2025. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL, BEM COMO PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A SUA REALIZAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1315/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, efetuado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para as Comemorações do 25 Abril, autorizar também o apoio logístico e cedência de quatro caixotes do lixo e sacos, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1304/2025.-----

- Informar que a limpeza fica a cargo da requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1315/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, efetuado pela Associação Liga de Amigos de





Pardais, para as Comemorações do 25 Abril, autorizar também o apoio logístico e cedência de quatro caixotes do lixo e sacos, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1304/2025 e informar que a limpeza fica a cargo da requerente.-----

18.PROCESSO 1459/2025. ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÃO NOTURNA DO CONCELHO (DAS 04H00 PARA AS 06H00) DE 28/FEV A 4/MARÇO/2025 NO ÂMBITO DE EVENTOS ALUSIVOS AO CARNAVAL BEM COMO O CORTE DE TRÂNSITO DA RUA FLORBELA ESPANCA, DAS 22H00 ÀS 06H00, NOS DIAS 1 E 3 DE MARÇO/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1318/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para:-----
- Alargamento de horário de funcionamento a todos os estabelecimentos de diversão noturna do Concelho (das 04h00 para as 06h00) de 28 de fevereiro a 4 de março de 2025 - Carnaval; -----
- Encerramento da Rua Florbela Espanca, das 22H00 às 06H00, nos dias 1 e 3 de Março de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1318/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para:-----

- Alargamento de horário de funcionamento a todos os estabelecimentos de diversão noturna do Concelho (das 04h00 para as 06h00) de 28 de fevereiro a 4 de março de 2025 - Carnaval; -----
- Encerramento da Rua Florbela Espanca, das 22H00 às 06H00, nos dias 1 e 3 de Março de 2025.-----





19.PROCESSO 1314/2025. [REDACTED] EQUIPA BIFANA & CHIPS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM UMA ROULOTTE “FOOD TRUCK”, NO DIA 2 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA POR OCASIÃO DO CARNAVAL/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1328/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para colocação de uma roulotte “Food Truck” no dia 2 de março de 2025, na Praça da República, em Vila Viçosa por ocasião do Carnaval/2025 em Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1328/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para colocação de uma roulotte “Food Truck” no dia 2 de março de 2025, na Praça da República, em Vila Viçosa por ocasião do Carnaval/2025 em Vila Viçosa.-----

20.PROCESSO 1438/2025. COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA DE 2024/2025 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO, NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA “FESTA DE CARNAVAL 2025”, NOS DIAS 1 E 3 DE MARÇO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1355/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de cedência ao solicitado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa de 2024/2025, nomeadamente:-----





- Apoio logístico;-----
- Cedência de 15 grades azuis;-----
- 5 caixotes de lixo;-----
- 1 mesa/balcão com 2 cavaletes.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1355/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de cedência ao solicitado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa de 2024/2025, nomeadamente:-----

- Apoio logístico;-----
- Cedência de 15 grades azuis;-----
- 5 caixotes de lixo;-----
- 1 mesa/balcão com 2 cavaletes.-----

21.PROCESSO 1155/2025. COMUNIDADE SEMENTES DO VERBO - AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA OBRA "COMPÊNDIOS LECTIO DIVINA 2025".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1310/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adquirir exemplares da obra "Compêndios Lectio Divina 2025", no valor de 497,09€ (quatrocentos e noventa e sete euros e nove cêntimos), da Comunidade Sementes do Verbo, face à Proposta de Resolução n.º 1098/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1310/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir exemplares da obra "Compêndios Lectio Divina 2025", no valor de 497,09€ (quatrocentos e noventa e





sete euros e nove cêntimos), da Comunidade Sementes do Verbo, face à Proposta de Resolução n.º 1098/2025.-----

22.PROCESSO 1504/2025. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS - PEDIDO APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO I PASSEIO DE MOTORIZADAS, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025, BEM COMO DE OFERTA DE BRINDES E ENTRADA GRATUITA NO MUSEU DO MÁRMORE PARA OS PARTICIPANTES.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1336/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização do I Passeio de Motorizadas, a realizar no dia 13 de abril de 2025, nomeadamente:-----
- Disponibilização de 6 caixotes do lixo e respetivos sacos;-----
- Entrada gratuita para os participantes do passeio no Museu do Mármore;-----
- Oferta de brindes para os participantes.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1336/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização do I Passeio de Motorizadas, a realizar no dia 13 de abril de 2025, nomeadamente:-----

- Disponibilização de 6 caixotes do lixo e respetivos sacos;-----
- Entrada gratuita para os participantes do passeio no Museu do Mármore;-----
- Oferta de brindes para os participantes.-----

23.PROCESSO 876/2025. DANO CAUSADO PELO VEÍCULO DE RECOLHA DE LIXO DO MUNICÍPIO, EM VIATURA DA MUNÍCIPE **PATRICIA CRISTINA TAPADAS TRINDADE**





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem de Trabalhos.

24.PROCESSO 989/2025. FESTAS DOS CAPUCHOS, A REALIZAR DE 12 A 16 DE SETEMBRO DE 2025 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE REGULAM TODO O RECINTO DAS FESTAS, AS NORMAS DE PUBLICIDADE PARA EMPRESAS PODEREM DIFUNDIR VÍDEOS PROMOCIONAIS NO PALCO DO CERTAME, A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS NO RECINTO DAS FESTAS E A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PUBLICIDADE EM PROGRAMA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1368/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- As Normas de Participação na Festa dos Capuchos 2025;
- Normas de Publicidade para Empresas;
- Ficha de Inscrição para Concessão de Espaços;
- Ficha de Inscrição para Publicidade em Programa.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1368/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:

- As Normas de Participação na Festa dos Capuchos 2025;
- Normas de Publicidade para Empresas;
- Ficha de Inscrição para Concessão de Espaços;
- Ficha de Inscrição para Publicidade em Programa.

25.PROCESSO 1328/2025.RÁDIO CAMPANÁRIO, VOZ DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA (AUDITÓRIOS 1 E 2), PARA REALIZAÇÃO





DA "GRANDE NOITE DO FADO", NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025, E PARA EMISSÃO DO PROGRAMA - PARLATÓRIO AO VIVO, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1444/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

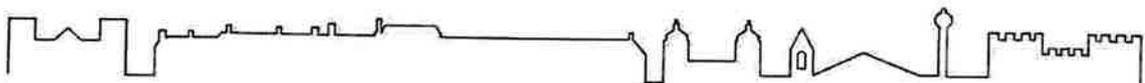
- Autorizar o pedido de cedência gratuita do Cineteatro Florbela Espanca (Auditórios 1 e 2), à Radio Campanário Voz de Vila Viçosa, para realização da Grande Noite do Fado, no dia 13 de março de 2025, e para emissão do Programa - Parlatório ao Vivo, no dia 21 de março de 2025, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1158/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1444/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência gratuita do Cineteatro Florbela Espanca (Auditórios 1 e 2), à Radio Campanário Voz de Vila Viçosa, para realização da Grande Noite do Fado, no dia 13 de março de 2025, e para emissão do Programa - Parlatório ao Vivo, no dia 21 de março de 2025, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1158/2025.-----

26.PROCESSO 1576/2025. COMISSÃO ORGANIZADORA DO NEX AGE - SYMPOSIUM COURSE, DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, AUDITÓRIO 2, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO, NOS DIAS 3 E 4 DE ABRIL DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1410/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, Auditório 2, à Comissão Organizadora do Nex Age - Symposium Course, da Universidade de Évora, para realização de evento científico, nos dias 3 e 4 de abril, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1403 /2025.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1410/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, Auditório 2, à Comissão Organizadora do Nex Age - Symposium Course, da Universidade de Évora, para realização de evento científico, nos dias 3 e 4 de abril, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1403 /2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

27.PROCESSO 1571/2025. TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM TREINO, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025, BEM COMO AUTORIZAR O TRANSPORTE E A CEDÊNCIA DE 4 TENDAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA A SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1408/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, efetuado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para realização de um treino da Associação Tauromáquica de Pardais, no dia 29 de março de 2025, bem como autorizar o transporte e a cedência de 4 tendas do Município de Vila Viçosa, para a sede da mesma Associação, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1400/2025.-----





- Informar que a limpeza fica a cargo da requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1408/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, efetuado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para realização de um treino da Associação Tauromáquica de Pardais, no dia 29 de março de 2025, bem como autorizar o transporte e a cedência de 4 tendas do Município de Vila Viçosa, para a sede da mesma Associação, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1400/2025 e informar que a limpeza fica a cargo da requerente.-----

28.PROCESSO 1535/2025. VISITA À 35.ª EDIÇÃO À BOLSA DE TURISMO DE LISBOA (BTL) - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE INSCRIÇÃO, A ABERTURA DE INSCRIÇÃO E A AQUISIÇÃO DE BILHETES. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1413/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação das normas de inscrição, a abertura de inscrição e a aquisição de bilhetes para visita à 35.ª Edição à Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 1375/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1413/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação das normas de inscrição, a abertura de inscrição e a aquisição de bilhetes para visita à 35.ª Edição à Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 1375/2025.-----

F) PONTOS.-----



**29.PROCESSO 1336/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI** [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1266/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1174/2025.-----

- Informar o requerente que de acordo com o n.º 2 do Art.º 5.º o benefício só produz efeitos no ano 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1266/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do Artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do Artigo 3.º, do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1174/2025 e informar o requerente que de acordo com o n.º 2 do Art.º 5.º o benefício só produz efeitos no ano 2026.-----

Pelas 17h39m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----





30.PROCESSO 1396/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO VELHAS GUARDAS BENCATELENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1311/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense para realização da atividade “Jogo de Futebol de Veteranos 15/02/2025” no valor de 145,40€ (cento e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1219/2025.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1311/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense para realização da atividade “Jogo de Futebol de Veteranos 15/02/2025” no valor de 145,40€ (cento e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1219/2025. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

31.PROCESSO 422/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE – CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1359/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2025, referente ao Ponto 59 - Processo 422/2025.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2025; -----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1359/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2025, referente ao Ponto 59 - Processo 422/2025.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2025; -----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h41m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.-----

32.PROCESSO 1432/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SOCIEDADE ARTÍSTICA CALIPOLENSE - ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1390/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense- Ano 2025.-----





- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1390/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense- Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

33.PROCESSO 419/2025. MINUTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SPORT CLUBE BENCATELENSE - ANO 2025. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1409/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração à Clausula 4.ª - Obrigações do Município, nomeadamente os pontos 1 e 3, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 1406/2025 e que se transcreve na íntegra:-----

- *“Após uma análise mais detalhada do Protocolo já aprovado, verificou-se que existia necessidade de proceder a algumas alterações, acordadas por ambas as partes. Esta alteração prende-se com a necessidade de suportar o custo com a utilização da infraestrutura desportiva comodatada por outros clubes/entidades, Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e pelo próprio Município.* -----

Assim propõe-se alterar a Cláusula 4.ª - Obrigações do Município, nomeadamente os pontos 1 e 3, passando a mesma a ter a seguinte redação:-----

-----**“Cláusula 4.ª**-----

-----**Obrigações do Município.**-----





A Câmara Municipal de Vila Viçosa, na prossecução do presente Protocolo, obriga-se a prestar os seguintes apoios:-----

1. Cedência do Polidesportivo Municipal para realização de treinos das equipas de futebol.----

2. Apoio à cedência da instalação ao Município e a outras entidades/instituições, bem como a utilização do furo para rega dos espaços verdes, até ao valor de 1.300,00€/mês."-----

-- Face às alterações propostas, sugere-se que as mesmas tenham efeitos a partir de 1 de março de 2025."-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1409/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração à Clausula 4.ª - Obrigações do Município, nomeadamente os pontos 1 e 3, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 1406/2025.-----

34.PROCESSO 1077/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1407/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa - Ano 2025.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1407/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao





Idoso de Vila Viçosa - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

35.PROCESSO 1140/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A RÁDIO CAMPANÁRIO – VOZ DE VILA VIÇOSA, CRL. – ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1069/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, CRL. – Ano 2025.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1069/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, CRL. – Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

36.PROCESSO 89/2023. AQUISIÇÃO DE 3.926,00M2 PARTE DO ARTIGO 37.º, SECÇÃO C DA ATUAL FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1402/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 26/06/2024 referente ao Ponto 47. - Processo 89/2023 - Aquisição de 3.926,00m², parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Viçosa; -----
 - Aprovar a Expropriação Amigável – Aquisição por via de direito privado nos termos do artigo 11.º /1 e 7 do Código das Expropriações, mediante o pagamento do valor de 36.590,10€ do prédio com a área de 3.926,00m², parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----
 - Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu representante legal, para outorga da respetiva escritura.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1402/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 26/06/2024 referente ao Ponto 47. - Processo 89/2023 - Aquisição de 3.926,00m², parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Viçosa; -----
- Aprovar a Expropriação Amigável – Aquisição por via de direito privado nos termos do artigo 11.º /1 e 7 do Código das Expropriações, mediante o pagamento do valor de 36.590,10€ do prédio com a área de 3.926,00m², parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu representante legal, para outorga da respetiva escritura.-----

37.PROCESSO 1579/2025. ADESÃO E CONDIÇÕES GERAIS À REDE ESPAÇOS ENERGIA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1415/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a Proposta de Adesão e as condições gerais à Rede Espaços Energia;-----
- Aprovar a Declaração de Compromisso de Adesão e a Declaração de Registo na Plataforma Espaço Energia; -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1415/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Proposta de Adesão e as condições gerais à Rede Espaços Energia;-----
- Aprovar a Declaração de Compromisso de Adesão e a Declaração de Registo na Plataforma Espaço Energia; -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

38.PROCESSO 3667/2024.ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO URBANO "NOVA CALÍPOLE".-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente para esclarecer este Ponto.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1422/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Determinar a abertura de consulta pública (discussão pública) através de Edital a decorrer pelo prazo de 15 dias, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 1421/2025, que se transcreve na íntegra:-----

"Considerando a informação técnica dos Serviços, com a proposta de Alteração ao Regulamento do Loteamento em causa, as quais incidem apenas no n.º 3, do artigo 14.º e no n.º 2 e n.º 4 do artigo 29.º com vista a uma melhor implementação/implantação do futuro equipamento municipal no Lote LEQ-3 e tendo em conta o previsto no artigo 27.º do RJUE, nomeadamente a alteração de licença de operação de loteamento é precedida de consulta pública, uma vez que a operação de loteamento em causa ultrapassa/excede alguns limites





previstos no n.º 2 do artigo 22.º do citado regime jurídico, tendo área superior a 4ha e mais de 100 fogos, propõe-se que seja determinada a abertura de Consulta Pública (discussão pública), através de Edital, a decorrer pelo prazo de 15 dias.-----

Mais se informa, que a alteração é mínima e apenas incide no regulamento da operação de loteamento, e não dá lugar a aditamento ao alvará, não existe variação do número de lotes, nem variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos ou usos, de acordo com o previsto no artigo 27.º do RJUE. -----

Alterações ao n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 2 e n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento da Operação de Loteamento, sito no "Olival Vale de Judeus" e "Olival do Macaco", em Vila Viçosa: -----

"Art. 14.º. Aspetos Estéticos e Formais dos Edifícios-----

1. ... -----
2. ... -----
3. **As coberturas das edificações serão em telha de barro vermelho, com beirado à portuguesa, permitindo-se cobertura plana desde tecnicamente justificado.**-----

"Art. 29.º. Condições do Desenho Urbano-----

- 1... -----
2. **# Afastamentos - Nunca inferiores a 3 metros dos limites do lote, ao nível do piso térreo.**
3. ... -----
4. **# Área de implantação** A área de implantação da edificação não pode exceder 50% da área total, exceto em casos devidamente justificados não pode exceder 70%, nos termos do previsto no Plano de Urbanização de Vila Viçosa. -----
5. ... -----
6. ... "-----

O Vereador Vitor Mila referiu que relativamente a este assunto, irá solicitar a palavra no Período de Intervenção do Público como munícipe, porque sempre se insurgiu contra este Regulamento, porque achando ele sempre como munícipe e não como Vereador que tinha razão, portanto no momento do Público irá solicitar a palavra para tecer algumas





considerações sobre esta decisão que se está a propor agora. Solicitou que fosse emitida uma certidão do que está a ser proposto ser alterado.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1422/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila, determinar a abertura de consulta pública (discussão pública) através de Edital a decorrer pelo prazo de 15 dias, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 1421/2025 acima descrita.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou se era verdadeira uma publicação da Câmara Municipal a divulgar que tem Lotes para venda no Loteamento perto de Peixinhos.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu não era verdade, porque esse Loteamento foi abandonado pelos promotores. Fizeram parte das infraestruturas e existe uma caução nos Serviços mas não chega nem para um décimo do que é preciso lá fazer, e quem está a vender esse Loteamento são as empresas que compraram a dívida do promotor que faliu. Já solicitou ao Gabinete de Imprensa que fizesse um pequeno texto para publicar na página oficial do Município e no facebook (que será publicada às 20h00) a dar conhecimento da informação fraudulenta que anda a circular nas redes sociais acerca deste assunto.-----

O Vereador Vitor Mila informou que perto do JK1 deveria haver uma rotura de água muito grande.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança tomou nota da informação para averiguar junto dos Serviços.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Registou-se a inscrição do Município Vitor Manuel Ventura Mila, para intervir sobre o Ponto. 38.Processo 3667/2024. Alterações ao Regulamento do Loteamento Urbano "Nova





Calípole”.

No uso da palavra o Município [REDACTED] proferiu a seguinte intervenção e que se transcreve na íntegra: “Aquilo que me leva a pronunciar é o Ponto 38., depois de tudo o que eu passei e continuo a passar relativamente àquilo que sempre aleguei que as construções realizadas com coberturas planas e que no primeiro andar não estão afastadas três metros que é o caso que eu sempre reclamei e o Senhor Presidente sabe que eu fiz uma queixa ao Tribunal Administrativo de Beja e foi com utilizando agora a carta que foi endereçada pelo Município ao Tribunal, foi com grande estupefação que hoje vejo aqui pedido para ser alterada uma coisa que segundo a informação técnica que foi enviada ao Tribunal estava tudo legal. Fiquei mesmo muito estupefado de se querer alterar uma coisa que está legalizada, então se estava legalizada e se está tudo bem se está tudo legalizado, se está tudo conforme o Regulamento, porque é que queremos alterá-lo agora? E justamente nos pontos que foram evocados. Mas pronto, agradeço que os Serviços que em determinada altura enviaram a informação para o Tribunal agora digam outra coisa. Muito obrigado.”-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.

ENCERRAMENTO

Sendo dezassete horas e cinquenta e três minutos, o Presidente da Câmara Municipal **Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021,





de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

